



Programa QUALI-UFU 2023 - EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2023

Resultado preliminar da modalidade **Especialização**

Em observância ao item 10 do EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2023 do Programa de Apoio à Qualificação 2023, admitir-se-á recurso se interposto no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado (**22/03/2023 e 23/03/2023**), desde que devidamente fundamentado e dirigido à Diretoria de Provedimento, Acompanhamento e Administração de Carreira (DIRPA). Após a decisão da DIRPA/PROGEP com relação ao recurso, caso o servidor não concorde com a resposta a seu pleito e deseje recorrer em 2ª instância, deverá incluir informações complementares em seu processo e encaminhar o recurso à Comissão QUALIUFU. Mantida a discordância com a decisão da 2ª instância em relação ao recurso, o servidor poderá recorrer em última instância, direcionando o recurso ao Reitor.

O recurso deverá ser enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI!) para a Unidade DICAP – Divisão de Capacitação de Pessoal, utilizando o mesmo processo criado para envio de documentação, e a DICAP/DIRPA/PROGEP fará chegar o recurso a quem couber.

	Nome	RESULTADO MODALIDADE ESPECIALIZAÇÃO
1	Andrea Cristina Teixeira	DEFERIDO
2	Ciro Vieira da Silva Júnior	DEFERIDO
3	Claudia Maria da Cunha	DEFERIDO
4	Claudineia Araujo Martins	DEFERIDO
5	Fernanda dos Santos Abreu	INDEFERIDO Subitem 2.1 VI do EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2023. "escolaridade ou titulação equivalente ou superior àquela a ser alcançada com a ação de qualificação"
6	Gabriella Lopes de Rezende Barbosa	INDEFERIDO Subitem 2.1 VI do EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2023. "escolaridade ou titulação equivalente ou superior àquela a ser alcançada com a ação de qualificação"



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras
Divisão de Capacitação de Pessoal



7	Izabel Cristina Sagário Borges	DEFERIDO
8	João Vitor Silva Dias	DEFERIDO
9	Juliana Seregatti Antunes	DEFERIDO
10	Miquéias de Souza Marçal	DEFERIDO
11	Rodrigo Ananias Barreiros Silva	INDEFERIDO Subitem 6.1. do EDITAL QUALI-UFU N° 01/2023. "A participação no Programa deverá ser obrigatoriamente cancelada ou encerrada quando [da] I - conclusão do curso, ainda que o participante não tenha recebido o limite máximo de custeios". Subitem 9.3, II, do EDITAL QUALI-UFU N° 01/2023. Necessário apresentar "Comprovante de matrícula atualizado no curso para o qual pleiteia o custeio".
12	Rodrigo dos Santos Gonçalves	DEFERIDO
13	Silvana Dias Fonseca	DEFERIDO
14	Vívia Ferreira da Silva	DEFERIDO

Uberlândia, 21 de março de 2023.

**Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
DICAP**